



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2131/2021

Em 27 de setembro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALÚSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 7868/2021 de **27/09/2021 17:19**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 717/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0717/2021**, de autoria do Vereador **MARCHESE DA RÁDIO**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

35

Resposta: **REQUERIMENTO Nº 717/2021** – Câmara Municipal de Araraquara
Processo nº 44326/2021


Ilmo. Senhor
SINVAL ALAN FERREIRA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Município de Araraquara

Em atenção ao REQUERIMENTO Nº 717/2021 do Vereador MARCHESE DA RÁDIO, passo a informar (de acordo com a numeração que conta no requerimento):

- 1) São realizadas rondas internas e externas pela Guarda Civil Municipal, de viatura e a pé, sendo que a GCM possui a chave do local;
- 2) O patrulhamento da GCM se dá em qualquer período, incluindo-se a ronda interna, sem ser posto fixo, conforme planejamento de patrulhamento da GCM que abrange os próprios públicos de todas as regiões;
- 3) Atualmente, tendo em vista que se observa o aumento do número de furtos no cemitério, a Guarda Civil Municipal intensificou o número de rondas e período de permanência, principalmente no período noturno;
- 4) A esta Secretaria não compete tratar sobre reparação material dos danos;
- 5) Essa questão deve ser encaminhada à Administração de Cemitérios – Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Araraquara, 10 de agosto de 2021.

Atenciosamente


JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



2021

Araraquara, 12 de Agosto de 2021

À Chefia de Gabinete

Através do presente, referente ao guichê nº 44326/2021 que trata do Requerimento nº717/2021, encaminho informações prestadas pela Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos (fl.06) com as quais estou de ciente e de acordo.

Sem mais para o momento, cordiais saudações.

Atenciosamente.

SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo: 44326/2021

A SOSP.
Sr. Secretário

Em resposta ao requerimento nº 717/2021 informo:

4 – Quem é a responsabilidade pelo custo dos objetos furtados no local?
Conforme Lei 18 de 22/12/1997 Cap. XII – Art. 164 esta Coordenadoria é responsável exclusivamente por:

Art. 164. A administração dos Cemitérios públicos compreende as seguintes atividades básicas:

I - conceder terrenos para sepultamentos;

II - fiscalizar a utilização das concessões, para que sejam observados os fins a que se destinam;

III - autorizar a transferência de concessões;

IV - proceder a manutenção e conservação das áreas livres;

V - autorizar inumações, exumações e reinumações.

5 - Existe a possibilidade de ampliar os dias de limpeza no cemitério, para que seja autorizado a entrada dos limpadores de segunda-feira a sábado?

Considerando que o fluxo de visitantes é superior aos finais de semana, o acesso e permanência dos profissionais durante esse período acarretaria transtorno à população e administração do cemitério, portanto, a ampliação não é recomendada permanecendo exclusivamente de segunda a sexta-feira.

Renata C. Bratfisch
Coord. Exec. de Serviços Públicos
12/08/2021